

Resolução nº : 8907/2002  
Protocolo nº : 477595/02  
Origem : DATASUPRI SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
Interessado : DATASUPRI SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/01176-5 , na importância de R\$ 7.980,00 ( sete mil, novecentos e oitenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente